



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

Em, 25 de fevereiro de 2025

MENSAGEM Nº 016/2025

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que tem por finalidade, dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, visando à inclusão no orçamento vigente conforme abaixo:

➤ **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda – SAAE/VR**

- Coleta e tratamento de esgoto sanitário.

Justificativa: Para aditamento da construção de ETE no Hospital São João Batista.

Diante do exposto e na certeza de que posso contar com o espírito de devoção aos interesses de nossa cidade que estimulam a todos os representantes dessa Casa para a aprovação do Presente Projeto de Lei, aproveito para renovar nossos protestos de estima e consideração.



Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Edson Carlos Quinto
DD. Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
N E S T A



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial, e revoga a Lei Municipal nº 6.556/2025.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), visando atender a seguinte despesa do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda – SAAE/VR**, a saber:

4500 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
4501 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
4501.17 - SANEAMENTO
4501.17.512 - SANEMANTO BÁSICO URBANO
1111 - SANEAMENTO BÁSICO
5452 - COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
1500 - TESOURO MUNICIPAL (677945)

R\$ 265.000,00

Art. 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso, o cancelamento parcial da seguinte dotação do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda – SAAE/VR**, a saber:

4500 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
4501 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
4501.28 - ENCARGOS ESPECIAIS
4501.28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
0 - PROGRAMAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
451 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
3.3.9.0.41.00.00.00 - CONTRIBUICOES
1501 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS (664361)

R\$ 265.000,00

Art. 3º – O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do Exercício Financeiro de 2025, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 4º – Fica revogada a Lei Municipal nº 6.556, de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda,